



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 57, DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada no 30 de agosto de 1983,

RESOLVE :

Designar o Dr. GERALDO DEUSIMAR DE ALENCAR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Goiãnia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 126ª Zona, recentemente criada, com sede nesta Capital.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiãnia, aos 31 diáas do mês de agosto de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente